

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PARTICIPANTES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO EM  
DIREITOS CREDITÓRIOS, MULTICEDENTES E MULTISSACADOS – ANFIDC**

**REUNIÃO MENSAL  
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2017**

1. Às 16:00 horas do dia 13 de junho de 2017, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, 6º andar, CEP 01451-914, reuniram-se membros da Diretoria-Executiva da Associação Nacional dos Participantes em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, Multicedentes e Multissacados – ANFIDC (“**Associação**”), além de alguns convidados, conforme indicado abaixo, para deliberarem sobre questões de interesse da Associação e do mercado em que se insere, conforme pautadas pelo Presidente da Associação.
  
2. Seguiram-se as seguintes discussões:
  - (a) O primeiro assunto abordado foi sobre o andamento do Manual de Melhores Práticas recomendadas aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios multicedentes e multissacados e a seus prestadores de serviços (“**Manual**”) que foi elaborado em conjunto com a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. Foi informado que a princípio o Manual está parado no comitê de serviços qualificados e que os integrantes da Reunião que também participam deste comitê irão verificar na ANBIMA o que falta para o mesmo ser concluído. Além disso foi informado que a Diretoria da ANFIDC solicitou uma nova reunião com a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para dar um posicionamento sobre o andamento do Manual.
  
  - (b) O segundo assunto foi sobre a Medida Provisória nº 775, a qual altera a Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, para dispor sobre a constituição de gravames e ônus sobre ativos financeiros e valores mobiliários objeto de registro ou de depósito centralizado. A Diretoria entende que existe a necessidade de atuar na medida provisória mencionada e solicitou para o pessoal da Perlman Vidigal Godoy Advogados (“**PVG**”) tentar contato com o relator.
  
  - (c) Após o debate sobre a Medida Provisória, a PVG descreveu formas da ANFIDC atuar junto ao Judiciário, seja através de eventos semestrais (proposta de longo prazo) ou através de um curso de FIDC e ou aulas na escola de magistratura (um módulo dentro da grade de pós graduação) sendo que a PVG irá mapear tanto a possibilidade do curso de FIDC como de mercado de capitais na escola de magistratura. Também foi levantada a possibilidade de fazer um programa dentro da TV Justiça e depois disponibilizá-lo através do Youtube.. Após a descrição das formas de atuação junto ao Judiciário, a diretoria irá analisar a

melhor forma de atuar devido ao alto custo de algumas delas. Por fim, A diretoria tem a pretensão de futuramente disponibilizar para os departamentos jurídicos dos associados através do site da ANFIDC, um Fórum com espaço para esclarecimento de dúvidas e questionamentos, com interação entre os associados e a diretoria da ANFIDC.

**3.** Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. **MESA:** Presidente: Sr. Paulo Schonenberg; Secretário: Sr. Claudio Halaban. **PRESENTES:** Paulo Schonenberg, Claudio Halaban, Alberto Gonçalves, Klever Muller, Francisco Carvalho, Diego Coelho, Ricardo Pedro, Daniel Doll, e Luiz Moraes. **CONVIDADOS:** Bruno Ligiera Bulgareli e Rubens Vidigal.

São Paulo, 13 de junho de 2017.

Mesa:

---

Paulo Schonenberg  
Presidente

---

Claudio Halaban  
Secretário